ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE
BUTIÁ

I N D I C A Ç Ã O Nº 341 /90

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, a colocação de obstáculos nas seguintes vias pública: na rua Castelo Branco na altura do nº 340; na rua Ramão Peres e a mudança do quebramolas existente na rua João Arence para o entroncamento da rua João Arence com a rua Ivanoé Figueiredo, visando coibir o abuso de velocidade de veículos, que coloca em risco as pessoas que por ali transitam, aja visto que são solicitações antigas dos moradores buscando com isto previnir acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Muncipal
Butiá, 21 de maio de 1990.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER
- PMDB -

Digitalizado com CamScanner